



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 45/2021 – GP

Aurora – CE, 25 de Fevereiro de 2021

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 101 DATA: 06 / 03 / 21

Ref. Ofício nº 56/2021

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta aos Projetos de Indicação da Sra. Lucimar Bernardo Fernandes apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 06 de Fevereiro de 2021 passamos a apresentar as seguintes respostas:

- Projeto de Indicação: Possibilidade de fixar através de lei municipal a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem;

Resposta: reconhecemos a importância que esta categoria de profissionais tem para o nosso Município, no entanto, enquanto vigorar a Lei Complementar 173/2020 o Município está impedido de fazer alteração na estrutura administrativa que implique aumento de despesa.

- Projeto de Indicação: que o executivo e a Secretaria Municipal de Educação busque a efetivação da progressão dos professores, tendo em vista o art. 20, parágrafo 3º e 5º da lei municipal nº 193/2015 devendo ser efetivada de 1º de fevereiro de 2021 com 2,5%.

Resposta: gostaríamos de informar que a Secretaria Municipal de Educação já iniciou os trâmites para a efetivação da progressão dos professores.

- Projeto de Indicação: seja acionada a Procuradoria Geral do Município juntamente com os advogados envolvidos no processo do precatório do FUNDEB para seja dado procedimento na ação, solicitando os valores incontroversos devidos e já reconhecidos pela União no valor aproximado de R\$ 26.000.000,000 (vinte seis milhões), bem como a adoção de todos os procedimentos cabíveis quanto ao processo da ação em relação aos valores ainda discutidos no valor aproximado de R\$ 18.000.000,000 (dezoito milhões).

Resposta: A Procuradoria Geral do Município já foi informada da indicação e já está providenciando os trâmites necessários para prosseguimento da ação.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.


Marcone Tavares de Luna
Prefeito